



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 048/2017

De 26 de Janeiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dra.; Ana Paola Fernandes;

RESOLVE:

CONCEDER, 5(cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal, **LUCI ENEIDA VAZ**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de Dezembro de 2016.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretario de Administração